



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 285/2007.

Concede recomposição aos vencimentos, proventos e pensões dos Servidores Ativos e Inativos do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica concedida aos Servidores Ativos e Inativos e Pensionistas do Município, uma recomposição aos seus vencimentos, proventos e pensões, correspondente a **4,79 %**, (quatro inteiros ponto setenta e nove centésimos percentuais) a partir de 1º de dezembro de 2007, baseado nos índices de inflação acumulada nos últimos 12 meses pelo INPC (IBGE) em consonância com o artigo 37, inciso X da Constituição federal.

Art. 2º: Fica o Poder Executivo autorizado a recompor as tabelas de vencimentos anexas a Lei 232/2006, nos percentuais previstos no artigo anterior e serão peças integrantes desta Lei.

Art. 3º: As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias inseridas no orçamento vigente.

Art. 4º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 19 de dezembro de 2007.


GERALDO BARBOSA LEÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal



TABELA DE VENCIMENTOS- ADM

VIGOR EM 01/12/2007

	INICIAL	1	2	3	4	5	6	7
I	342,00	376,00	414,00	455,00	501,00	551,00	606,00	666,00
II	391,00	430,00	473,00	520,00	572,00	630,00	693,00	762,00
III	460,00	506,00	557,00	612,00	673,00	741,00	815,00	896,00
IV	553,00	608,00	669,00	736,00	810,00	891,00	980,00	1.078,00
V	716,00	788,00	866,00	953,00	1.048,00	1.153,00	1.268,00	1.395,00
VI	848,00	933,00	1.026,00	1.129,00	1.242,00	1.366,00	1.503,00	1.653,00
VII	1.002,00	1.102,00	1.212,00	1.334,00	1.467,00	1.614,00	1.775,00	1.953,00
VIII	1.167,00	1.284,00	1.412,00	1.553,00	1.709,00	1.879,00	2.067,00	2.274,00
IX	1.332,00	1.465,00	1.612,00	1.773,00	1.950,00	2.145,00	2.360,00	2.596,00
X	1.696,00	1.866,00	2.052,00	2.257,00	2.483,00	2.731,00	3.005,00	3.305,00
XI	1.772,00	1.949,00	2.144,00	2.359,00	2.594,00	2.854,00	3.139,00	3.453,00
XII	1.866,00	2.052,00	2.257,00	2.483,00	2.731,00	3.005,00	3.636,00	3.999,00
XIII	1.948,00	2.143,00	2.357,00	2.593,00	2.852,00	3.137,00	3.451,00	3.796,00
XIV	2.036,00	2.240,00	2.464,00	2.710,00	2.981,00	3.279,00	3.607,00	3.968,00
XV	2.124,00	2.336,00	2.570,00	2.827,00	3.110,00	3.421,00	3.763,00	4.139,00
XVI	2.213,00	2.434,00	2.677,00	2.945,00	3.240,00	3.564,00	3.920,00	4.312,00
XVII	2.301,00	2.531,00	2.784,00	3.063,00	3.369,00	3.706,00	4.076,00	4.484,00
XVIII	2.367,00	2.604,00	2.864,00	3.150,00	3.466,00	3.812,00	4.193,00	4.613,00
XIX	2.466,00	2.713,00	2.984,00	3.282,00	3.610,00	3.972,00	4.369,00	4.806,00

NÍVEL DE ESTRUTURA	CLASSE DE CARGOS COMISSIONADOS	VENCIMENTO
1º NÍVEL	Chefe de Gabinete	R\$ 3.082,00
1º NÍVEL	Procuradoria jurídica	R\$ 3.082,00
1º NÍVEL	Coord. Sist. Controle Interno	R\$ 3.082,00
1º NÍVEL	Secretários Municipais	R\$ 3.082,00
2º NÍVEL	Assessorias	R\$ 1.872,00
3º NÍVEL	Deptº/Secretaria e Motorista Gabinete	R\$ 936,00
4º NÍVEL	Chefe de Setor	R\$ 496,00



TABELA DE VENCIMENTOS- SAÚDE

VIGOR EM 01/12/2007

	INICIAL	1	2	3	4	5	6	7
I	342,00	376,00	414,00	455,00	501,00	551,00	606,00	666,00
II	391,00	430,00	473,00	520,00	572,00	630,00	693,00	762,00
III	460,00	506,00	557,00	612,00	673,00	741,00	815,00	896,00
IV	553,00	608,00	669,00	736,00	810,00	891,00	980,00	1.078,00
V	716,00	788,00	866,00	953,00	1.048,00	1.153,00	1.268,00	1.395,00
VI	848,00	933,00	1.026,00	1.129,00	1.242,00	1.366,00	1.503,00	1.653,00
VII	1.002,00	1.102,00	1.212,00	1.334,00	1.467,00	1.614,00	1.775,00	1.953,00
VIII	1.167,00	1.284,00	1.412,00	1.553,00	1.709,00	1.879,00	2.067,00	2.274,00
IX	1.332,00	1.465,00	1.612,00	1.773,00	1.950,00	2.145,00	2.360,00	2.596,00
X	1.696,00	1.866,00	2.052,00	2.257,00	2.483,00	2.731,00	3.005,00	3.305,00
XI	1.772,00	1.949,00	2.144,00	2.359,00	2.594,00	2.854,00	3.139,00	3.453,00
XII	1.866,00	2.052,00	2.257,00	2.483,00	2.731,00	3.005,00	3.636,00	3.999,00
XIII	1.948,00	2.143,00	2.357,00	2.593,00	2.852,00	3.137,00	3.451,00	3.796,00
XIV	2.036,00	2.240,00	2.464,00	2.710,00	2.981,00	3.279,00	3.607,00	3.968,00
XV	2.124,00	2.336,00	2.570,00	2.827,00	3.110,00	3.421,00	3.763,00	4.139,00
XVI	2.213,00	2.434,00	2.677,00	2.945,00	3.240,00	3.564,00	3.920,00	4.312,00
XVII	2.301,00	2.531,00	2.784,00	3.063,00	3.369,00	3.706,00	4.076,00	4.484,00
XVIII	2.367,00	2.604,00	2.864,00	3.150,00	3.466,00	3.812,00	4.193,00	4.613,00
XIX	2.466,00	2.713,00	2.984,00	3.282,00	3.610,00	3.972,00	4.369,00	4.806,00

NÍVEL DE ESTRUTURA	CLASSE DE CARGOS COMISSIONADOS	VENCIMENTO
1º NÍVEL	Secretário Municipal de Saúde	R\$ 3.082,00
2º NÍVEL	Assessoria Técnica	R\$ 3.082,00
2º NÍVEL	Assessoria Jurídica	R\$ 3.082,00
3º NÍVEL	Coordenador de Saúde de Nível Superior	R\$ 3.082,00
3º NÍVEL	Auditores em Saúde	R\$ 1.872,00
4º NÍVEL	Diretor em Saúde	R\$ 936,00
5º NÍVEL	Supervisor em Saúde	R\$ 660,00
5º NÍVEL	Coord. De Saúde de Nível Médio	R\$ 660,00

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA EDUCAÇÃO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/12/2007

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	JORNADA SEMANAL (HORAS)	NÚMERO DE CARGOS	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	FORMA DE RECRUTAMENTO
DIRETOR (A)	40	04	R\$ 1.519,00	Até 30% (Escolas com mais de 300 alunos).	LIMITADO
VICE DIRETOR	25	07	R\$ 887,00	Até 20%	AMPLO
COORDENADORES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	40	05	R\$ 887,00	Até 50%	AMPLO
COORDENADORES PEDAGÓGICOS	25	02	R\$ 887,00	Até 40%	AMPLO

